



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão
Organizacional

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-6333 - www.ppggo.fagen.ufu.br - ppggo@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da 08ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - PPGGO, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia, ano 2026. Aos 08 dias do mês de setembro de dois mil e vinte seis, às 13:30 horas, reuniu-se, virtualmente, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional sob a presidência do Prof. Dr. Flávio Luiz de Moraes Barboza, com a presença dos Professores Doutores: Carlos Roberto Domingues, Cristiane Betanho, Márcio Lopes Pimenta; da secretária Cristielli Amaral Braz Paulino; e do(a) representante discente Adriana Evangelista Miranda. A Professor(a) Doutor(a) Vérica Marconi Freitas de Paula justificou sua ausência. **1. Informes: 1.1. Andamento do Projeto de Doutorado Profissional - APCN (Processo nº 23117.045988/2026-71). 1.2. Andamento do Programa de Pró-acompanhamento (Processo nº 23117.009591/2023-73). 1.3. Encontro virtual para falar do processo seletivo - EDITAL PPGGO/FAGEN/UFU Nº 2/2026. 2. Ordem do Dia. 2.1. Banca de Defesa de Dissertação - Vanderlan Luiz de Sousa (12412GOM020 - Linha: Gestão Pública):** O(A) discente Vanderlan Luiz de Sousa (12412GOM020 - Linha: Gestão Pública), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “Modelo Institucional para o Desenvolvimento do Acompanhamento de Egressos: Uma Proposta Fundamentada na Análise da Maturidade Institucional, Desenvolvida a partir da Experiência da ESTES/UFU”, a ser realizada no dia 08/09/2026 às 14:00 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Peterson Elizandro Gandolfi (Orientador), José Eduardo Ferreira Lopes (UFU), e Alex Fabianne de Paulo (UFG). **Parecer:** A banca de defesa de dissertação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste Colegiado. **2.2. Banca de Defesa de Dissertação - Moema Henriques Debs (12412GOM015 - Linha: Gestão Empresarial):** O(A) discente Moema Henriques Debs (12412GOM015 - Linha: Gestão Empresarial), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “A Reforma Tributária sob a Ótica do Construtivismo Lógico-Semântico e da Gestão Financeira: Um Estudo de Caso em Sociedade de Advogados”, a ser realizada no dia 10/09/2026 às 10:00 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Kárem Cristina de Sousa Ribeiro (Orientadora), Luciano Ferreira Carvalho (UFU), e Nery dos Santos de Assis (PUC-MG). **Parecer:** A banca de defesa de dissertação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste Colegiado. **2.3. Banca de Defesa de Dissertação - Suellen Peixoto Silva (12412GOM003 - Linha: Gestão Pública):** O(A) discente Suellen Peixoto Silva (12412GOM003 - Linha: Gestão Pública), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “Inovar para engajar: Uma análise da relação entre inovatividade organizacional percebida e engajamento no trabalho entre os servidores públicos municipais de Uberlândia”, a ser realizada no dia 09/09/2026 às 10:00 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Flávio Luiz de Moraes Barboza (Orientador), José Eduardo Ferreira Lopes (UFU), e Gilberto Tadeu Shinyashiki (USP). **Parecer:** A banca de defesa de dissertação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes

deste Colegiado. **2.4. Banca de Defesa de Dissertação - Matheus Arantes Quintal (12412GOM019 - Linha: Gestão Empresarial):** O(A) discente Matheus Arantes Quintal (12412GOM019 - Linha: Gestão Empresarial), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “Dos Cavalos ao Tigrinho: O Impacto das Apostas Esportivas na Imagem dos Clubes e na Construção do Brand Equity no Futebol Brasileiro”, a ser realizada no dia 10/09/2026 às 09:00 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Verônica Angélica Freitas de Paula (Orientadora), José Eduardo Ferreira Lopes (UFU), André Francisco Alcântara Fagundes (UFU), e Melissa Franchini Cavalcanti Bandos (Uni-FACEF). **Parecer:** A banca de defesa de dissertação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste Colegiado. **2.5. Banca de Defesa de Dissertação - Nestor Bruneli Neto (12412GOM017 - Linha: Gestão Empresarial):** O(A) discente Nestor Bruneli Neto (12412GOM017 - Linha: Gestão Empresarial), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “Sustentabilidade Ambiental na Implantação de Data Centers de IA: Análise dos Impactos Energéticos e Hídricos na Região do Triângulo Mineiro”, a ser realizada no dia 09/09/2026 às 12:00 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Carla Bonato Marcolin (Orientadora), José Eduardo Ferreira Lopes (UFU), e Luiz Pereira Pinheiro Júnior (Universidade Positivo - PR). **Parecer:** A banca de defesa de dissertação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste Colegiado. **2.6. Banca de Defesa de Dissertação - Liliana de Castro Alvares (12412GOM005 - Linha: Gestão Pública):** O(A) discente Liliana de Castro Alvares (12412GOM005 - Linha: Gestão Pública), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “Avaliação da Qualidade e Usabilidade das Informações de Licitações no Portal da Transparência da Prefeitura de Uberlândia: Desafios e Propostas de Melhoria”, a ser realizada no dia 11/09/2026 às 14:00 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Luciana Carvalho (Orientadora), Catarine Palmieri Pitangui Tizziotti (UFU), e Ariane Fernandes da Conceição (UFTM). O(A) discente solicitou que a referida defesa de dissertação de mestrado seja realizada em banca fechada, sem a participação de público externo, restringindo-se a sessão à banca examinadora, à orientação e aos membros institucionais cuja presença seja necessária, conforme justificativa em anexo. **Parecer:** A composição da banca de defesa de dissertação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste Colegiado. Em relação ao requerimento de banca fechada, foi indeferido, por unanimidade, considerando as normativas do programa (em regra, todas as bancas de defesa são públicas) e que não foi apresentada documentação comprobatória que ateste necessidade de tratamento diferenciado. **2.7. Banca de Defesa de Dissertação - Neílson Alves Rosa (12412GOM006 - Linha: Gestão Pública):** O(A) discente Neílson Alves Rosa (12412GOM006 - Linha: Gestão Pública), requereu marcação de banca de defesa de dissertação, cujo trabalho é intitulado “Proteção ao Trabalhador Terceirizado em Contexto de Restrições Orçamentárias: Análise da Incorporação de Novas Garantias Trabalhistas nos Documentos Contratuais de uma Universidade Pública Federal”, a ser realizada no dia 11/09/2026 às 14:30 horas, por videoconferência, com a seguinte composição: Rodrigo Miranda (Orientador), Cristiane Betanho (UFU), Peterson Elizandro Gandolfi (UFU), e Moacir Henrique Júnior (UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais). **Parecer:** A banca de defesa de dissertação de mestrado foi aprovada, com três votos favoráveis e dois votos contrários, pelos membros presentes deste Colegiado. **2.8. Requerimento de Banca de Exame de Qualificação - Adriana Evangelista Miranda (12512GOM004 - Linha: Gestão Pública):** O(A) Discente Adriana Evangelista Miranda (12512GOM004), linha de pesquisa em Gestão Pública, requereu marcação de banca de qualificação, cujo trabalho é intitulado “A governança colaborativa no processo de elaboração do Plano Diretor do município de Uberlândia”, a ser realizada no dia 16/09/2026 às 15:00 horas, por videoconferência, com a seguinte

composição: Jaluza Maria Lima Silva Borsatto (orientadora), Cristiane Betanho (UFU) e José Eduardo Ferreira Lopes (UFU). **Parecer:** A banca de Exame de Qualificação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste Colegiado.

2.9. Integralização dos créditos como requisito para requerimento do Exame de Qualificação: Foi solicitado pela Profª Cíntia Rodrigues de Oliveira a revisão dos critérios para marcação da Banca de Exame de Qualificação. Nos termos do item 4.2 da 4ª Reunião Ordinária COLPPGGO/2022, realizada no dia 10/08/2022: "No momento do requerimento do exame de qualificação, o(a) discente já deverá ter integralizado o total de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 8 (oito) créditos de disciplinas eletivas, mais 16 (dezesesseis) créditos de disciplinas obrigatórias".

Parecer: Em resposta ao requerimento de inclusão em pauta da revisão dos critérios para marcação da Banca de Exame de Qualificação, o Colegiado definiu, por unanimidade, pela revogação do item 4.2 da 4ª Reunião Ordinária COLPPGGO/2022, realizada no dia 10/08/2022, permanecendo apenas os critérios para qualificação nos termos da seção IV do Regimento Interno do PPGGO (Resolução nº 11/2015 do CONPEP).

2.10. Resolução COLPPGGO nº 4, de 05 de agosto de 2026 (disponível no Processo SEI nº 23117.045136/2026-84 (doc. 7562743) e aprovada pelo colegiado na 06ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - PPGGO (Processo SEI: 23117.041460/2026-23)), normas para credenciamento, recredenciamento, descredenciamento e enquadramento de docentes no Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - para o período 2026-2028: Em atendimento à RESOLUÇÃO COLPPGGO Nº 4, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 e demais regulamentações pertinentes, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (PPGGO/FAGEN/UFU), analisou os processos encaminhados referentes à solicitação de candidatura para credenciamento, recredenciamento, descredenciamento e reenquadramento de docentes no Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO/FAGEN/UFU), para o período 2026-2028. É importante destacar que dois pontos foram determinantes na análise realizada, sendo: (1) número de docentes participantes no PPGGO, o período 2026-2028, considerando a demanda de atividades e quantidade de vagas ofertadas para alunos ingressantes ofertadas, dentre outros parâmetros relacionados à manutenção do funcionamento do Programa; e (2) equilíbrio entre as duas linhas do Programa. Assim, esta ata apresenta as recomendações referente a credenciamento, recredenciamento, descredenciamento e reenquadramento de docentes no Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO/FAGEN/UFU), para o período 2026-2028.

- Encaminhamento para credenciamento ou reenquadramento - docente permanente do PPGGO/FAGEN/UFU, período 2026-2028: Foram alocadas 4 (quatro) vagas, conforme previsto na RESOLUÇÃO COLPPGGO Nº 4/2026, para docentes permanentes do Programa. No quadro são apresentados os docentes recomendados, por ordem alfabética, com as devidas observações relacionadas à análise, quando pertinente. Dessa forma, há a recomendação de credenciamento como permanente do PPGGO/FAGEN/UFU de 2 (três) docentes na linha "Gestão Empresarial", 1 (um) docente na linha "Gestão Pública", e reenquadramento como permanente de 1(um) docente na linha "Gestão Pública".

Docente	Carga Horária	Processo SEI	Tipo	Linha
Dermeval Martins Borges Júnior	20h	23117.054142/2026-22	Credenciamento	Pública

Jean Carlos Domingos	20h	23117.054890/2026-13	Credenciamento	Empresarial
Pablo Rogers Silva	40h	23117.054830/2026-92	Credenciamento	Empresarial
Peterson Elizandro Gandolfi	20h	23117.059838/2026-45	Reenquadramen	Pública

- Candidato não classificado para reenquadramento como docente permanente, permanecendo como colaborador:

Docente	Carga Horária	Processo SEI	Tipo	Linha
Leonardo Caixeta de Castro Maia	20h	23117.058806/2026-22	Reenquadramento	Ambas

- Encaminhamento para descredenciamento:

Docente	Processo SEI	Observações
Luciano Ferreira Carvalho	23117.059299/2026-44	Encaminhou solicitação de descredenciamento.
Daniel Victor de Sousa Ferreira	--	Encaminhou solicitação via e-mail do PPGGO

Considerando as aspectos anteriormente apresentados, são recomendados 4 (quatro) docentes para credenciamento, recredenciamento e reenquadramento de docentes no Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO/FAGEN/UFU), para o período 2026-2028.

3. Leitura e aprovação da presente ata. A presente Ata foi aprovada por todos os membros presentes do colegiado e assinada no SEI, processo número 23117.056863/2026-77. **4. Assuntos Gerais. 4.1.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e dando por encerrada a reunião e, para constar, eu, Cristielli Amaral Braz Paulino, na qualidade de Secretária, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, e pelos demais membros deste colegiado.

Uberlândia, 08 de setembro de 2026.

Flávio Luiz de Moraes Barboza (Presidente)
Adriana Evangelista Miranda
Carlos Roberto Domingues
Cristiane Betanho
Márcio Lopes Pimenta
Cristielli Amaral Braz Paulino (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Evangelista Miranda, Membro de Colegiado**, em 08/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Domingues, Membro de Colegiado**, em 08/09/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luiz de Moraes Barboza, Presidente**, em 09/09/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Betanho, Membro de Colegiado**, em 09/09/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lopes Pimenta, Membro de Colegiado**, em 09/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristielly Amaral Braz Paulino, Secretário(a)**, em 09/09/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7601280** e o código CRC **A6E38284**.